

**EDITAL Nº 03/2025****CONCURSO DE ARTESANATO – ANCHIETA**

A empresa Samarco junto ao parceiro executor Instituto Meio, no contexto de estimular a conexão dos empreendedores locais à cadeia do turismo por meio da valorização da identidade, convida os(as) artesãos e artesãs locais, a participar de um concurso de artesanato.

**1. Dos objetivos:**

O concurso tem por objetivo:

- Fomentar soluções que aumentem a visibilidade dos produtos locais e promovam a valorização da identidade;
- Enaltecer os artesãos locais e os artesanatos produzidos;
- Promover a participação ativa da comunidade anchietense em geral;
- Incentivar a produção de artigos derivados da cultura e atrativos locais.

**2. Dos participantes:**

Poderão participar os artesãos domiciliados nas comunidades de Ubu, Parati, Mãe-bá, Guanabara, Castelhanos, Goembê, Recanto do Sol, Belo Horizonte, Chapada do A, Benevente, Nova Jerusalém.

**3 Da participação**

3.1 Como desafio, os artesãos deverão realizar suas produções tendo como inspiração a iconografia local do catálogo da Prefeitura de Anchieta (individual ou conjunta), que pode ser encontrada nestes links:

<https://www.anchieta.es.gov.br/galerias/201>

<https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/el.com.br->

[gpp/portalinstitucional/pm\\_anchieta/uploads/documento/20220512141548-iconografia-de-anchieta.pdf](gpp/portalinstitucional/pm_anchieta/uploads/documento/20220512141548-iconografia-de-anchieta.pdf)

3.2 Cada participante poderá inscrever apenas uma (01) peça.

3.3 As despesas com a aquisição dos materiais e produção das peças ficarão sob responsabilidade de cada participante.

#### **4. Da inscrição:**

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2025 (prazo prorrogado para até o dia 14 de novembro de 2025), por meio do preenchimento completo do formulário, neste link: <https://infos.institutomeio.org/samarco-concurso-3-artesanato-anchieta>

4.2 Os interessados deverão preencher os seguintes dados:

##### 4.2.1 Dados pessoais:

Nome completo;

Endereço;

Telefone;

Nome da associação, caso a participação seja como associação.

##### 4.2.2 Informação do artesanato:

Nome da peça;

Inspiração e porque escolheu criar essa peça;

Materiais;

Medidas aproximadas da peça.

##### 4.2.3 Envio de documentação para o whatsapp 11-99446-8316

Pessoa física:

Documento com foto;

Comprovante de residência;

Pessoa jurídica:

Cartão CNPJ.

4.3 Este concurso tem um limite de 15 vagas, mesmas que serão preenchidas pela ordem de **inscrição, envio da documentação solicitada e prévia verificação do cumprimento dos requerimentos mencionados nos pontos 2 e 3**. Uma vez analisadas as informações pela comissão organizadora, **o inscrito receberá pelo whatsapp, uma mensagem de confirmação para sua participação em até 3 dias após sua inscrição**.

4.4 O dia 14 de novembro de 2025, os participantes confirmados receberão via whatsapp, material de apoio relacionado à capacidade de design e qualidade da peça.

4.5 A inscrição implica na autorização para uso e veiculação de imagens e divulgação nas diversas mídias, mediante referência à autoria.

4.6 A inscrição implica na plena aceitação das normas constantes neste regulamento.

## **5. Do julgamento:**

5.1 Os artesanatos serão julgados pela comissão designada pelos organizadores, composta por representantes locais de instituições públicas e privadas.

5.2 Os inscritos **deverão apresentar suas produções no dia 26 de novembro de 2025, na Pousada Pau Brasil, Ubu - Anchieta/ES, no horário das 17h30**, onde eles ficarão expostos para avaliação da comissão julgadora. Os participantes deverão aguardar, em espaço separado, o resultado do concurso e premiação.

5.3 Ressaltamos que os participantes deverão trazer os artesanatos já prontos.

5.4 No julgamento dos artesanatos serão atribuídas notas até 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Beleza da peça – até 3,0 pontos;

Criatividade do artesão para aplicação da iconografia local – até 4,0 pontos;

Qualidade / atenção aos detalhes – até 3,0 pontos.

5.5 Em caso de empate, a maior nota no critério criatividade será considerado para o desempate.

## **6. Dos prêmios:**

6.1 A divulgação do resultado e a premiação serão realizadas pela comissão julgadora, logo após a conclusão dos trabalhos.

6.2 O classificado em primeiro lugar receberá:

Um smartphone.

Será convidado a divulgar suas criações e participar de feiras locais promovidas pela Samarco.

6.3 O classificado em segundo lugar receberá:

Um vale compras em loja local, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Será convidado a participar de feiras locais promovidas pela Samarco.

6.4 Todos os participantes receberão um brinde e certificado de participação.

## **7. Das disposições transitórias:**

7.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará, a critério dos organizadores, a desclassificação do participante inscrito no concurso.

#### **8. Cronograma:**

|                                                                |                                            |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Divulgação.                                                    | a partir de 29 de outubro de 2025.         |
| Inscrições.                                                    | de 29 de outubro a 10 de novembro de 2025. |
| Envio de material de apoio por parte da comissão organizadora. | 14 de novembro de 2025.                    |
| Apresentação dos artesanatos e premiação.                      | 26 de novembro de 2025.                    |

#### **9 Informações:**

Para maiores informações o Instituto Meio estará à disposição, nos seguintes contatos:

E-mail: [ana.bustamante@institutomeio.org](mailto:ana.bustamante@institutomeio.org)

Fone e whatsapp: (11) 99446-8316.

Anchieta, 29 de outubro de 2025.

**Comissão organizadora do concurso.**